



XIV Encontro Nacional da ANPUR

23 a 27 · maio · 2011 · Rio de Janeiro

XIV ENCONTRO NACIONAL DA ANPUR
Maio de 2011
Rio de Janeiro - RJ - Brasil

DESAFIOS E DIRETRIZES PARA PROPOR INTERVENÇÕES DESTINADAS ÀS COMUNIDADES
TRADICIONAIS NO PARÁ

Bárbara Moraes de Carvalho (UFPA) - barbaramdecarvalho@yahoo.com.br

Arquiteta e urbanista, pós-graduada em Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, UFPA

Celma Chaves (UFPA) - celma@ufpa.br

Arquiteta e urbanista, Professora Doutora, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, UFPA

1. Introdução

No Estado do Pará, o número de comunidades tradicionais cujo território está sendo ameaçado pelo processo de expansão urbana é muito grande, por isso existe imensa demanda por intervir nestas áreas, a fim de originar melhorias na qualidade de vida das populações com a promoção da fixação destes povos em seus territórios originais. Porém, propor uma intervenção em comunidades tradicionais é sempre um desafio metodológico, por se afastar muito de processos de intervenções usuais. A responsabilidade do profissional que propõe a intervenção é enorme, pois cabe a ele garantir que a proposta possa ser apropriada dentro pela comunidade, sem romper com as especificidades culturais da população.

A Política Nacional de Habitação, bem como os planos nacionais e estaduais de habitação citam a intervenção em comunidades tradicionais como um processo complexo, que muitas vezes requer ajuda de órgãos específicos para auxiliar no processo, a exemplo da Fundação Nacional do Índio para intervenções em comunidades indígenas. As intervenções não devem romper com o modo de vida das comunidades e devem promover melhorias sanitárias, habitacionais e urbanas compatíveis com o modo de vida de cada população. Porém, na prática, poucas destas diretrizes vêm sendo respeitadas no Estado do Pará.

Para melhoria na qualidade das intervenções em comunidades tradicionais no Pará este trabalho busca refletir sobre as diretrizes existentes, citar lacunas que permitem que os projetos estejam sendo executados com baixa qualidade, mostrar como a teoria de projeto pode auxiliar na elaboração destas intervenções, minimizando os entraves metodológicos que envolvem o projeto de intervenção destinado a estas comunidades.

2. Os programas do Ministério das Cidades e o diagnóstico realizado do plano estadual de habitação de interesse social: comunidades tradicionais

A aceleração do processo de urbanização na Amazônia é recente, só ocorrendo no último quarto do século XX, conforme Oliveira & Schor (2008). Devido a este fato, muitas comunidades tradicionais – indígenas, quilombolas e ribeirinhas - tiveram sua identidade territorial preservada. Este fato é de extrema importância para a preservação cultural das comunidades tradicionais, pois a forma como se dá a apropriação espacial engloba o modo como são realizadas as manifestações culturais, a relação do espaço construído com o meio ambiente circundante e os simbolismos presentes na configuração do espaço construído.

No último quarto do século XX, porém, muitas cidades amazônicas se expandem e tendem à cornubação com áreas até então rurais e agrícolas. Dentre estas áreas estão muitas comunidades indígenas e quilombolas que tendem a “(...) considerar a difusão do urbano como modo de vida (...)” (TRINDADE JR & TAVARES, 2008), e perder muitas de suas características culturais. A intervenção urbana nestes casos é fundamental para garantir a preservação da identidade territorial destas comunidades por meio da fixação residencial destes povos em seus territórios originais, conforme apontado na Política Nacional de Habitação.

De acordo com a política acima citada é sugerido que os projetos de intervenção destinados à comunidades tradicionais busquem apoio técnico de órgãos federais setoriais, como a Fundação Nacional do Índio (Funai) a fim de garantir o enquadramento da proposta de acordo com as especificidades da comunidade.

Conforme a tendência apontada pela Política Nacional de Habitação, é necessário compreender como foram configuradas diretrizes norteadoras para intervenções em comunidades tradicionais de acordo com os Planos de Habitação a nível nacional e estadual (caso do Estado do Pará) lidam com essa questão e como os programas de financiamento governamentais incorporaram esta tendência.

No âmbito nacional foi desenvolvido o Plano Nacional de Habitação (PlanHab), este documento divide seu diagnóstico por região brasileira. O diagnóstico paraense bem como as diretrizes de intervenção cabíveis ao Estado se insere dentro do que foi estudado para região norte e Maranhão. O PlanHab identifica que o processo de expansão urbana e o rápido crescimento demográfico da região norte comprometem além do meio ambiente, as populações tradicionais cujos territórios tendem a ser incorporados por este processo.

Diante deste diagnóstico, o Plano afirma ser fundamental investir na produção de moradias das áreas urbanas, considerada como meio de controle da expansão urbana, minimizando os impactos culturais, ambientais e sociais deste processo.

Paralelo a isto, o documento cita que quando necessária, deve haver intervenções nas áreas ocupadas pelos grupos étnicos. Para tal é considerado importante o respeito aos modos de vida dos moradores, incorporando, por exemplo, os materiais construtivos adotados tradicionalmente nas habitações no processo da construção formal proposta.

As diretrizes e tendências nacionais sobre intervenção habitacional no que tange as comunidades tradicionais apontam para a importância de que haja preparação dos órgãos executores para as ações serem bem sucedidas. A documentação a nível nacional destaca a importância de políticas estaduais para execução de projetos adequados a cada região, com diretrizes mais específicas, além de citar como fundamental ao processo o diálogo entre os órgãos envolvidos.

A necessidade destacada pelos documentos nacionais aponta para a grande importância à elaboração dos Planos Estaduais de Habitação, cujo diagnóstico de cada Estado deve ser feito com maior número de detalhes e as diretrizes elaboradas com maior especificidade. No caso do Pará, o Plano Estadual possui muitos aspectos que merecem destaque em se tratando de comunidades tradicionais: seja sobre a localização e relação com áreas urbanizadas, como sobre a apropriação espacial.

O Plano Estadual de Habitação de Interesse Social do Pará (PEHIS) tem como objetivo diminuir o déficit habitacional de forma qualitativa e quantitativa, justificada pela imensa carência de projetos habitacionais de boa qualidade no Estado. O documento caracteriza a situação das comunidades indígenas e quilombolas localizados na região, enfatizando que tais grupos não podem ter suas características tratadas como genéricas e atribuídas como comuns aos grupos étnicos às quais pertencem.

A situação dos povos indígenas é classificada pelo PEHIS (2009) em quatro situações: a primeira, é composta por indígenas que vivem em centros urbanos e não recebem nenhum benefício social; a segunda diz respeito aos povos cujos territórios se encontram nas proximidades de cidades e fazendas - este grupo é a situação mais crítica de acordo com o mapeamento do Plano Nacional, conforme explicitado nos parágrafos anteriores a este; a terceira, são os povos que vivem em comunidades distantes e afastadas de centros urbanos, mas que possuem seus territórios ameaçados pelo crescimento de atividades madeireiras e mineradoras; a quarta, são aqueles povos indígenas não contatados.

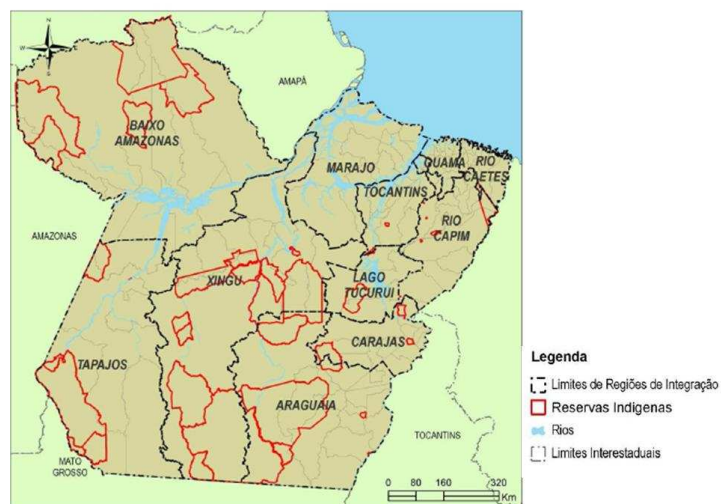


Figura 01: Estado do Pará. Delimitações de terras indígenas.
Fonte: PEHIS (2009)

O PEHIS (2009) desenvolveu diagnóstico relacionado às comunidades quilombolas apontando como o principal problema a ausência de políticas públicas específica para estes povos e a falta de demarcação de terras. Estes povos vivem em regiões, na maioria das vezes, isoladas, sem energia elétrica e saneamento básico. Segundo o plano estadual, a

situação dos grupos quilombolas está mais associada à condição de pobreza que o diagnóstico dos indígenas, uma vez que existem mais políticas sociais destinadas aos indígenas.

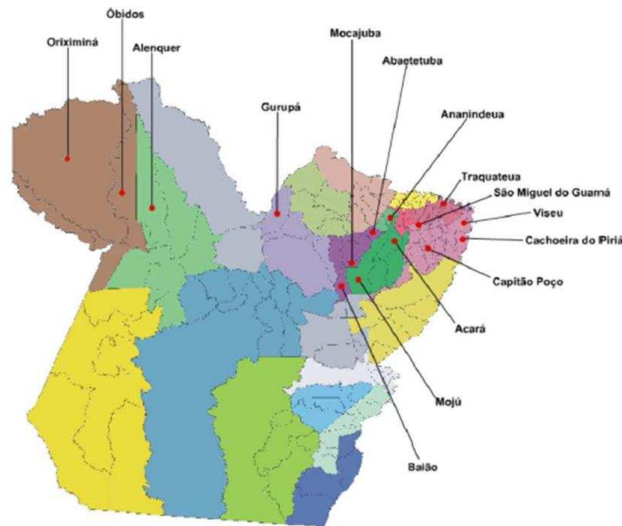


Figura 02: Identificação de terras quilombolas no Estado do Pará.
Fonte: PEHIS (2009)

No caso de comunidades ribeirinhas, é apontada como o principal problema a inexistência de saneamento básico nas áreas, o que contribui para proliferação de doenças nestas áreas. Segundo o PEHIS, um problema igualmente grave é: “(...), muitas famílias ribeirinhas têm sido expulsas de suas terras por conta da violência estabelecida por grileiros, como no ocorrido na Terra do Meio, localidade inserida entre os municípios de Altamira e São Félix do Xingu, e na comunidade de Mangabal, no alto do rio Tapajós, Região Baixo Amazonas.” (PEHIS, p.100).

Para as diretrizes apontadas pelos planos de habitação se tornar obrigatórias dentro da intervenção habitacional e urbana é necessário que as mesmas sejam incorporadas aos programas de financiamento elaborados pelo Ministério das Cidades, pois isto condiciona o recebimento de recursos para a execução das intervenções urbanas e habitacionais ao cumprimento de todos os itens de um programa específico.

De acordo com estudos realizados dentro dos programas habitacionais elaborados pelo Ministério das Cidades, é possível identificar a existência dentro do programa Intervenção em Favelas o seguinte item, indicando uma tendência do Ministério sobre como tratar a questão habitacional dentro de comunidades tradicionais:

“Nos projetos que envolvam o atendimento de famílias indígenas, quilombolas e outras comunidades tradicionais, é indispensável análise e entendimento da especificidade social e institucional da área de intervenção, bem como adequação metodológica, de modo a assegurar integral afinidade entre as intervenções propostas e a realidade e demanda das comunidades objeto da intervenção.” (M. Cidades, 2010).

Esta diretriz é de fundamental importância para que intervenções em comunidades tradicionais sejam bem sucedidas. Mesmo sendo compreensível o fato de a construção formal não poder absorver todos os elementos da autoconstrução, é importante compreendê-los segundo sua funcionalidade e simbologia. Nestes povos o conceito de apropriação espacial é diferente das habitações consolidadas em centros urbanos e a habitação é repleta de simbolismos até então desconhecidos para os intervenientes.

O posicionamento do Ministério das Cidades quanto ao critério para intervenções em comunidades tradicionais passa a obrigar os agentes executores a adotarem procedimentos específicos. Porém, ainda existem muitos programas que não incluem tal parágrafo, criando lacunas para a execução de intervenções pouco adequadas em se tratando de comunidades tradicionais como as que serão analisadas no item posterior.

No caso do Pará, onde o plano estadual foi finalizado em 2010, data posterior à aprovação e execução de intervenções habitacionais em comunidades tradicionais no Estado, conforme será visto posteriormente, e os programas de financiamento possuem lacunas, a situação das intervenções em grupos tradicionais é crítica, pois as necessidades específicas dessas populações não estão sendo respeitadas em função do custo o que, segundo o Plano Nacional de Habitação, não deve acontecer. De acordo com o plano, a barreira dos custos não pode influenciar na perda da qualidade construtiva intimamente relacionada à apropriação espacial.

3. Estudo de caso: intervenções em grupos indígenas e quilombolas no Estado do Pará

O estudo de caso, expresso nesta parte do trabalho, demonstra o quanto à intervenção urbanística e habitacional, se implantada sem o devido cuidados, pode ser prejudicial à área de intervenção. O objetivo deste item é analisar de que forma as comunidades tradicionais são tratadas, enquanto alvo de intervenções no Pará. Foram levantadas todas as comunidades tradicionais que estão em processo de intervenção habitacional, sendo possível identificar a existência de duas comunidades indígenas e uma comunidade quilombola com produções habitacionais financiadas pelo Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS).

Foi observada a implantação de um mesmo projeto habitacional em todas as comunidades acima citadas. Trata-se de uma casa de trinta e nove metros quadrados em alvenaria e com telhas de barro, composta por sala e cozinha conjugadas, dois quartos e um banheiro. Este projeto foi implementado nos seguintes municípios: (1) Santa Izabel, (1) São Geraldo do Araguaia, (1) Belém, (2) Castanhal, (1) Ananindeua, (1) Jacundá e (1) Mocajuba. Dentre elas, destacam-se as intervenções nos municípios de São Geraldo do Araguaia e de

Jacundá, onde a intervenção é destinada às comunidades indígenas Sororós e Suruí respectivamente e no município de Mocajuba, onde se trata da Comunidade Quilombola de Icatu.



Figura 01: Tipologia Habitacional implantada nas comunidades tradicionais
Fonte: http://mamorana.prodepa.gov.br/noticia_interna.asp?id_ver=57113&id_mc=1

No trabalho técnico-social da intervenção na comunidade dos Sororós a tipologia habitacional¹ existente é caracterizada segundo o memorial técnico da seguinte forma: “As casas que estes indígenas utilizam como ‘moradia’ é composta por piso em chão batido, paredes em folhas de palmeiras (palha), estrutura de telhado composta por amarração de madeira extraída do mato.” (GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 2008). De acordo com esta descrição, onde a palavra moradia está escrita entre aspas, é possível notar o desrespeito às características culturais da comunidade indígena, que resultará na ruptura da tipologia de habitação deste povoado. O estudo de tipologia é de extrema importância, especialmente quando se trata de comunidades tradicionais, pois é ele quem caracteriza o modo de apropriação espacial destas populações, além de possibilitar a identificação dos elementos arquitetônicos que denotam uma melhoria habitacional, segundo o ponto de vista dos moradores.

A tipologia arquitetônica das comunidades indígenas é identificada por casas sem divisão interna de compartimentos, os cômodos são definidos de acordo com os equipamentos ali dispostos: o quarto se localiza onde estão atadas as redes, a sala onde estão estendidas as esteiras. A população dos Sororós e Suruí estão enquadradas dentro da seguinte situação identificada pelo diagnóstico do Plano Estadual de Habitação de Interesse Social (PEHIS, 2009): “(...) povos e comunidades vivendo nas proximidades das cidades, onde seus territórios quando ainda os possuem, estão cercados por fazenda e colonos, perdendo a diversidade de produtos e dificilmente conseguem conjugar atividades básicas de agricultura e coleta”. A intervenção nestas comunidades é de extrema importância para a fixação das

mesmas em seus territórios, evitando possíveis perdas de terras para vizinhos. Porém, vale ressaltar que uma intervenção mal executada, que esteja em desacordo com o modo de vida destas populações, estimula o êxodo ao invés de promover a fixação. Portanto, é possível concluir que uma intervenção habitacional e urbanística nestas áreas pode ser benéfica ou extremamente maléfica para preservação das especificidades culturais deste povo, intimamente relacionadas com a apropriação territorial dos mesmos.



Figura 02: Comunidade indígena dos Suruí com as tipologias habitacionais propostas ao fundo.
Fonte: <http://albertinabarreiros.blogspot.com/>

No caso da Comunidade Quilombola do Icatu, o projeto de trabalho técnico-social descreve as habitações e os tipos de edificação predominantes: casas de madeira, com três compartimentos, piso de terra batida e cobertura de palha. O mesmo plano de trabalho afirma que a comunidade possui manifestações folclóricas bastantes características das tradições africanas, reiterando que a comunidade possui características culturais próprias, o que significa uma forma de apropriação espacial própria.

A Comunidade do Icatu possui tipologia de habitação diferente das comunidades indígenas. A comunidade quilombola vive em casas com divisão de cômodos e, segundo o PHIS (2010), muitas casas possuem a porta de entrada na fachada lateral, visando maior contato com as habitações vizinhas, fato explicado pelo forte elo entre parentes, sendo a casa de um, extensão da do outro e o meio natural circundante, bem como os espaços comunitários, uma extensão espacial comum das casas ali dispostas. O principal desafio de uma intervenção habitacional nestas comunidades é o desenvolvimento de um projeto que mantenha esta relação simbólica de apropriação espacial, onde a simples localização da porta de acesso à moradia denota ou não um grau de parentesco com a casa vizinha.

Diante da caracterização realizada acima é possível constatar que não existe razão para ambas as comunidades serem contempladas com a mesma tipologia habitacional, uma vez que o programa de necessidades das comunidades é diferente. A comunidade quilombola

possui símbolos espaciais diferentes da população indígena, sendo o modo de apropriação do espaço distinto.

A intervenção habitacional em comunidades tradicionais no contexto paraense atual é de extrema importância para garantir a fixação residencial destas populações em seus territórios originais, preservando as especificidades culturais de cada uma delas. Os territórios indígenas e quilombolas passaram por um processo de regularização fundiária recente, onde as terras mais próximas a centros urbanos e de mais fácil identificação, como é o caso das comunidades em estudo, obtiveram seus títulos de propriedade. Porém, este processo não está finalizado, uma vez que a fixação territorial destas populações depende de outros instrumentos de políticas públicas. Em se tratando de intervenções habitacionais, é necessário que sejam realizados estudos prévios para definir o programa de necessidades específico para cada comunidade, a fim de não criar uma nova forma de habitar que imponha hábitos à população. O desenvolvimento do projeto de intervenção deve ser reflexo das necessidades destes povos.

Cabe ao processo de estruturação da intervenção urbanística e habitacional estudar a área com ênfase no aspecto espacial, aliado com os elementos sócio-culturais identificados pela caracterização da forma de apropriação do espaço por cada comunidade.

4. Intervenção em comunidades tradicionais no Pará: desafios metodológicos

De acordo com Oliveira & Schor (2008) a produção da cidade na Amazônia está baseada em um tripé: "(...) destruição de formas espaciais existentes, a criação das resistências e reconstrução de formas e conteúdos espaciais dotados de novas dimensões e significados." (p.22). O processo de intervenção que visa preservar áreas ocupadas por comunidades tradicionais, freando o processo de expansão urbana, deve utilizar este tripé como guia metodológico para que a ação intervencionista não insira a área na produção urbana amazônica. No caso de intervenções em comunidades tradicionais as formas espaciais devem ser mantidas com a finalidade de preservar a identidade territorial das áreas e suas dimensões e significados, consolidando desta forma um espaço de resistência ao processo de expansão urbana.

As intervenções urbanísticas na Amazônia são sempre complexas, pois "(...) o entendimento das cidades amazônicas, (...), está na dificuldade de estabelecer correta e coerentemente a problematização da realidade (...)" (OLIVEIRA & SCHOR, 2008, p.22). Em se tratando de comunidades tradicionais a formulação da problematização gera um objeto de investigação com necessidades e realidades muito específicas, tornando este processo ainda mais complexo.

A fim de que o projeto expresse as expectativas culturais desses grupos, é interessante que o espaço seja compreendido como “concretização do espaço existencial”, possuindo três dimensões: a simbólica, definida pela pergunta ‘para que é’; a funcional, que possui como diretriz o questionamento ‘como funciona’ e a tecnológica ‘como fazer’, segundo defendido por Malard (2006). Superficialmente, é possível responder estas perguntas em termos genéricos quando se trata de habitação social destinado a comunidades tradicionais. Simbolicamente, a intervenção habitacional possui como finalidade promover melhorias na condição humana de habitar, baseado na compreensão das populações tradicionais de como se apropriar do espaço construído e da relação deste com o meio ambiente circundante. Funcionalmente, a intervenção deve partir de um estudo de como os moradores utilizam o espaço, contemplando os aspectos verificados de acordo com o programa de necessidades. Por fim, a dimensão tecnológica é definida por um aspecto-chave: a redução dos custos da construção ou melhorias cabíveis a comunidade, pois é ela quem define as tecnologias adequadas para a execução das soluções definidas em projeto, bem como a utilização de meios alternativos de produção a fim de baratear os custos. Para tal, é importante incorporar materiais presentes na área que circunda o empreendimento, em especial por dois aspectos: o primeiro é tornar o projeto mais sustentável, com a diminuição dos gases poluentes emitidos pelos meios de transporte da matéria-prima e o segundo é incorporar a construção formal elementos regionais, amplamente utilizadas nas construções destes povos a fim de não romper com as técnicas construtivas destas populações bem como permitir reparos e reformas futuras com maior simplicidade, uma vez que é do conhecimento empírico daquele povoado como construir com dados materiais.

Estes três questionamentos-chave são respondidos mais detalhadamente baseados na elaboração de um programa de necessidades, onde fica claro ‘para quem’ o projeto será concebido. Estas dimensões citadas acima são consideradas como diretrizes na concepção do projeto intervencionista. Quando bem desenvolvidas e tendo suas etapas de caracterização respeitadas, a habitação tende a ter maior grau de apropriação do usuário, uma vez que foram delimitadas as etapas metodológicas necessárias à criação de um projeto compatível com o seu usuário.

Em intervenções destinadas a comunidades tradicionais, as especificidades merecem muita atenção para não tornar a intervenção prejudicial à cultura das populações, pois o projeto de intervenção deve complementar o habitat destas comunidades, sem impor novas formas de ocupação espacial e relação com o meio ambiente que as circunda, promovendo a fixação residencial destes povoados.

Sobre a formulação do projeto de intervenção, Almeida (2008), afirma que a intervenção em grupos étnicos específicos, exige do arquiteto e urbanista conhecimento do modo de vida destes, porém sua formação acadêmica não o respalda para tal. O que deve ocorrer é a

interdisciplinaridade entre antropologia, sociologia, geografia, arquitetura de forma a gerar um projeto coerente com a realidade local.

Almeida (2008) afirma que o estudo do contexto que cerca as populações tradicionais deve ser feito por meio da própria cultura de cada comunidade, a partir da condição local das mesmas, onde os parâmetros funcionais e conceituais possuem símbolos e valores próprios.

A intervenção deve considerar a realidade do contexto. A intervenção na vida comunitária - nos espaços de convivência a criados pelos moradores, ou seja, nos espaços onde a população interage, se encontra e manifesta suas características mais marcantes, a citar alguns: praças, espaços comunitários, campos de futebol- deve ser feita após estudo prévio na área para entender como as comunidades tradicionais, se relacionam com o meio ambiente circundante e quais suas necessidades nos âmbitos que tangem este aspecto. A intervenção urbanística é, segundo o Plano de Habitação de Interesse Social do Pará (2010), a principal reivindicação de comunidades quilombolas no Estado. “Agora, o projeto é consequência. Através dele, as intervenções propostas no existente considerado com construção coletiva buscam reforçar as centralidades latentes ou manifestas, criando novos ‘atratores’.” (JAURÉGUI, 2002).

As intervenções devem ser analisadas de forma criteriosa, uma vez que agir no modo de vida de populações com características culturais tão específicas é bastante delicado. Este processo deve ser para que sua ação traga benefícios à população, onde a necessidade de elaboração de um diagnóstico da área se torna mais latente, sendo fundamental que todas as especificidades do usuário sejam analisadas e sempre que possível inseridas dentro do projeto de intervenção.

5. Conclusão

A Amazônia abriga hoje inúmeras comunidades tradicionais que precisam ser preservadas para garantir a diversidade cultural do país. Ao terem seus territórios ameaçados pelo processo de expansão urbana ou por madeireiras e empresas extrativistas, as comunidades tradicionais tendem a ser expulsas de seus territórios, perdendo suas características culturais. O Estado do Pará possui imenso potencial para desenvolver metodologias de intervenção adequadas às comunidades tradicionais, devido ao grande número de comunidades que residem no Estado. Porém, nota-se no desenvolvimento deste trabalho que muito pouco foi feito neste sentido no Estado, uma vez que as propostas existentes não partem de estudo prévio das comunidades em questão.

A intervenção estatal no âmbito urbano, habitacional e fundiário em comunidades tradicionais é fundamental para promover a fixação residencial destes povos em seus territórios, garantindo a preservação cultural das mesmas por meio da preservação da territorialidade destes povos. Porém, para isto devem ser mantidos os conceitos de apropriação do espaço construído e de relação do mesmo com o meio ambiente circundante historicamente existente na comunidade.

A fixação destes povos em seus territórios originais deve ser uma questão discutida por arquitetos, urbanistas, geógrafos e técnicos sociais a fim de garantir projetos de boa qualidade, concebidos baseado na realidade existente na comunidade, por meio de um processo de interpretação de símbolos e adaptação das técnicas construtivas ao processo de desenvolvimento da arquitetura formal.

Por fim, é importante enfatizar que muito ainda precisa ser desenvolvido no Estado do Pará a fim de promover o diálogo entre as teorias de projeto existentes, as diretrizes elaboradas pelos Planos de habitação e os resultados das experiências já executadas. O mapeamento de comunidades com necessidades imprescindíveis de intervenções estatais é fundamental para a aplicação das teorias em um contexto específico, desenvolvimento de métodos e elaboração de conclusões que possam subsidiar outros projetos do gênero no Estado e na região amazônica.

6. Referências Bibliográficas

Acervo técnico da Gerência de Desenvolvimento Urbano, Caixa Econômica Federal.
Pesquisa em: 2009

ALMEIDA, Jaime Golçalves de. **Arquitetura, programa governamental e populações étnicas: o projeto da casa Kalunga- Goiás**. Brasília: Universidade de Brasília, 2008.
Disponível em: http://vsites.unb.br/fau/pos_graduacao/paranoa/edicao2005/kalunga.pdf

DEL RIO, Vicente. **Projeto de arquitetura: entre a criatividade e o método**. Rio de Janeiro: Pro Editores, 1998.

BRASIL, **Decreto 6.040**. Brasília: Presidência da República, Casa Civil, 2007. Disponível em: <http://www.cultura.gov.br/site/wp-content/uploads/2010/04/decreto-6040-2007.pdf>.
Acesso em : 2010

PARÁ, **Diagnóstico do Plano de Habitação de Interesse Social**. Pará: Governo do Estado do Pará, 2009.

JÁUREGUI, Jorge Mario. **Construir a partir do conflito**. Rio de Janeiro: <http://www.jauregui.arq.br/team.html>, 2004. Acesso em: 2009

MALARD, Maria Lúcia. **As aparências em Arquitetura**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.

OLIVEIRA, José Ademir; SCHOR, Tatiana. **Das cidades da natureza à natureza das cidades**. In: TRINDADE JR., S. C.; TAVARES, M. G. C. Cidades ribeirinhas na Amazônia: mudanças e permanências. Belém; EDUFPA, 2008, p.15-26.

BRASIL, **Plano Nacional de Habitação**. Brasília: Ministério das Cidades, 2008. Disponível em: <http://www.cidades.gov.br/secretarias-nacionais/secretaria-de-habitacao/planhab>. Acesso em: 2010.

BRASIL, **Política Nacional de Habitação**. Brasília: Ministério das Cidades, 2004. Disponível em: <http://www.cidades.gov.br/secretarias-nacionais/secretaria-de-habitacao/politica-nacional-de-habitacao>. Acesso em: 2010.

BRASIL, **Programa Intervenção em Favelas**. Brasília: Ministério das Cidades, 2010. Pesquisa em: 2010.

PARÁ, **PEHIS - Plano Estadual de Habitação de Interesse Social**. Belém: Governo do Estado do Pará, 2009

ROCA, Zoran. **Desenvolvimento e Identidade Territorial**. Lisboa: TERCUD - Centro de Estudos do Território, Cultura e Desenvolvimento, s.d. Disponível em: <http://tercud.ulusofona.pt/Outros/IdenTerritorialPT.htm>. Acesso em: 2010.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **Mudar a cidade: uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

SILVA JR. Otoniel Fernandes da. **Por uma Geografia do Imaginário: percorrendo o labiríntico mundo do imaginário em uma perspectiva geográfica cultural**. Rondônia: Revista Eletrônica do Centro de Estudos do Imaginário, s.d. Disponível em; <http://www.cei.unir.br/artigo31.html>. Acesso em: 2010.

TRINDADE JR., S. C.; TAVARES, M. G. C . **Cidades Riberinhas na Amazônia: uma apresentação do tema**. In: TRINDADE JR., S. C.; TAVARES, M. G. C. *Cidades riberinhas na Amazônia: mudanças e permanências*. Belém; EDUFPA, 2008. p.9-12.

6.1. Imagens

<http://albertinabarreiros.blogspot.com/>. Acesso em: janeiro/2010

http://mamorana.prodepa.gov.br/noticia_interna.asp?id_ver=57113&id_mc=1. Acesso em: janeiro/2010

PARÁ, **PEHIS - Plano Estadual de Habitação de Interesse Social**. Belém: Governo do Estado do Pará, 2009

ⁱ = Tipo, segundo Quatremére de Quincy (1832): “ A palavra ‘tipo’ não representa tanto a imagem de uma coisa a ser copiada ou imitada perfeitamente quanto a idéia de um elemento que deve ele mesmo servir de regra ao modelo(...)”(apud ARGAN, 2000, p.25)